

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201912/0597
Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Saúde
Orgão / Serviço: Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Especiais
Carreira: Médica
Categoria: Assistente
Grau de Complexidade: 0
Remuneração: 2.746,23€
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente da carreira especial médica, a saber:

- a) Prestar cuidados de saúde mediante a prática de actos médicos do âmbito da sua especialidade, sob a sua responsabilidade directa ou sob responsabilidade da equipa na qual o médico esteja integrado;
- b) Recolher, registar, e efectuar tratamento e análise da informação relativa ao exercício das suas funções, incluindo aquela que seja relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde, designadamente os referentes à vigilância de fenómenos de saúde e de doença;
- c) Participar nas actividades de planeamento e programação do trabalho a executar pela unidade ou serviço;
- d) Participar em programas e projectos de investigação ou de intervenção, quer institucionais quer multicêntricos, nacionais ou internacionais, seja na sua área de especialização ou em área conexas;
- e) Colaborar na formação de médicos em processo de especialização, de médicos em formação básica e de alunos das licenciaturas em medicina ou de outras áreas da saúde;
- f) Participar em júris de concurso ou noutras actividades de avaliação dentro da sua área de especialização ou competência.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Medicina

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Medicina	Medicina

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Saúde Murtosa	2	Rua União Beneficente Murtoense		3870264 MURTOSA	Aveiro	Murtosa
Centro de Saúde Águeda	1	Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 173		3750102 ÁGUEDA	Aveiro	Águeda
Centro de Saúde Marinha Grande	2	Rua Engenheiro Arala Pinto		2430069 MARINHA GRANDE	Leiria	Marinha Grande
Centro de Saúde Porto de Mós	2	Avenida da Igreja, n.º 17		2480856 PORTO DE MÓS	Leiria	Porto de Mós

Total Postos de Trabalho: 7

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Alameda Júlio Henriques s/n, 3000-457 Coimbra

Contacto: 239796800

Data Publicitação: 2019-12-26

Data Limite: 2020-01-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal da sede da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de ... de outubro de 2019, se encontra aberto, o procedimento concursal de regularização extraordinária para ocupação de sete postos de trabalho de assistente da carreira especial médica, para o mapa de pessoal de vários Agrupamentos de Centros de Saúde integrados na Administração Regional de Saúde do Centro, IP, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. 2. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum e número total de postos de trabalho a ocupar: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a ocupação de sete postos de trabalho. 3. Modalidade de relação jurídica a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP. 4. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo. 5. Local de Trabalho: As instalações das seguintes unidades de saúde - 1 posto de trabalho a tempo parcial (35 horas) para o Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral, UCSP Novos Horizontes - Juncal; - 1 posto de trabalho a tempo parcial (35 horas) para o Agrupamento de

Centros de Saúde do Baixo Vouga, Centro de Saúde da Murtosa; - 1 posto de trabalho a tempo completo (20 horas) para o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, Centro de Saúde da Murtosa; - 1 posto de trabalho a tempo completo (20 horas) para o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga, UCSP Águeda; - 1 posto de trabalho a tempo parcial (35 horas) para o Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral, Centro de Saúde da Marinha Grande; - 1 posto de trabalho a tempo completo (40 horas) para o Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral, Centro de Saúde de Porto de Mós; - 1 posto de trabalho a tempo parcial (36 horas) para o Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral, SAP da Marinha Grande; 6. Descrição sumária das funções por categoria/carreira: Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente da carreira especial médica, a saber: a) Prestar cuidados de saúde mediante a prática de actos médicos do âmbito da sua especialidade, sob a sua responsabilidade directa ou sob responsabilidade da equipa na qual o médico esteja integrado; b) Recolher, registar, e efectuar tratamento e análise da informação relativa ao exercício das suas funções, incluindo aquela que seja relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde, designadamente os referentes à vigilância de fenómenos de saúde e de doença; c) Participar nas actividades de planeamento e programação do trabalho a executar pela unidade ou serviço; d) Participar em programas e projectos de investigação ou de intervenção, quer institucionais quer multicêntricos, nacionais ou internacionais, seja na sua área de especialização ou em área conexas; e) Colaborar na formação de médicos em processo de especialização, de médicos em formação básica e de alunos das licenciaturas em medicina ou de outras áreas da saúde; f) Participar em júris de concurso ou noutras actividades de avaliação dentro da sua área de especialização ou competência. 7. Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º - B e 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. 8. Habilitações profissionais exigidas: Para a admissão é exigido o grau de especialista, nos termos do artigo 15.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto. 9. Remuneração: Em cumprimento do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções correspondentes ao posto de trabalho e conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações profissionais constantes do ponto 8. do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, IP; 11.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Centro IP (http://www.arscentro.min-saude.pt/Recursos_Humanos/concursos/Paginas/default.aspx), não sendo admitidas candidaturas através de correio eletrónico. 11.3. As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte de papel e entregues até ao termo do prazo: a) Pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 09h às 17h) no Departamento de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, sito na Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra; b) Por correio registado com aviso de receção para Administração Regional de Saúde do Centro, IP, Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra. 11.4. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e

endereço eletrónico; habilitações académicas e profissionais). 11.5. As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a) Fotocópia simples e legível do Certificado de Habilitações; b) Fotocópia simples e legível dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; c) Um exemplar do Currículo Vitae detalhado e atualizado, datado e assinado; d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três anos, se aplicável; g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. 11.6 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 11.7. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11.8 Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 12. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção. 12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional, o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso e a avaliação de desempenho obtida. 12.2. A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13. Classificação final: 13.1. A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas. 13.2. Quando haja a aplicação dos dois métodos, a CF será expressa, de modo igual, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (70\%)AC + (30\%)EPS$ CF= Classificação Final; AC=Avaliação Curricular (ver artigo 6º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação); EPS= Entrevista Profissional de Seleção (ver artigo 7º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação). 13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo, dos demais, legal ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; c) A não comparência à entrevista profissional de seleção. 14. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a entrevista profissional de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da ARS, sitas na Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra, e na sua página eletrónica. 15. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 16. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 17. Composição e identificação do júri: Presidente: Pedro Manuel Gonçalves Sigalho, Assistente graduado, do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral; Vogais Efetivos: Fernando Manuel Conceição Gomes da Costa, Assistente Graduado Sénior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos; Vogais Suplentes: Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos e Zita Margarida Silva Duarte Santos, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos. 18. A lista de classificação final, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações da Administração Regional do Centro, IP, sitas na Alameda Júlio Henriques, 3001-553 Coimbra, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 19. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público

(www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, IP.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		